

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - ANVISA E A ATENAS
TERCEIRIZACAO E OBRAS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **SR. ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade 3.839.893 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 813/2019 e, de outro lado a sociedade empresária **ATENAS TERCEIRIZACAO E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.133.143/0001-37**, com Sede à QI 27 BL A SL 202-GUARÁ II, CEP 71.060-270, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **Adenor Maciel da Conceição**, portador da Carteira de Identidade nº 1835767, SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 885.439.271-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.146099/2017-10 e nº 25351.941925/2018-91, referente à Dispensa de Licitação nº 04/2019 e, Processo de Prorrogação 25351.915788/2020-53, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir::

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 21 meses e 3 dias, de 30/12/2020 a 02/10/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 211.328,74 (duzentos e onze mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 10.015,58 (dez mil quinze reais e cinquenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de [ano da despesa], prevista no valor de R\$ [valor da contratação] correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa Sede

Fonte de recursos: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico e operacional

Plano Interno: 20GGGAF0002

Nota de Empenho: 2020NE801043

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas

à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 10/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE**

Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Adenor Maciel da Conceição, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 10/12/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1241480** e o código CRC **7BB26342**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2020 - UASG 257044

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 25055002149201856.
PREGÃO SISPP Nº 25/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 12523391000108. Contratado : GARRA TELECOM LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência de contrato ora aditado - Garra Telecom.Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$8.929,00. Fonte: 6153000000 - 2020NE800388. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 14/12/2020) 257044-00001-2020NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - LESTE DE RORAIMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 25063001081201899, foram habilitados os participantes CONSTRUTORA - ANAUA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CANDIDO IGOR TAVARES FERNANDES, HAZA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI, JB SERVICOS EIRELI.

DIONIDES PEIXOTO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 14/12/2020) 257051-00001-2020NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MANAUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - UASG 257027

Nº Processo: 25037001719202023 . Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus em suas Casas de Saúde Indígenas e polos Base., em Caráter Emergencial, para atender às necessidades do DSEI/MAO. Total de Itens Licitados: 00032. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender alimentação de pacientes indígenas nos polos base e Casas de Apoio à Saúde Indígena. Declaração de Dispensa em 27/08/2020. JANIACLEY REIS MENDONCA. Chefe do Diasi/dsei/manaus. Ratificação em 15/10/2020. SHELTON BONIEVISKY RODRIGUES DE OLIVEIRA. Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena, Substituto(a). Valor Global: R\$ 158.453,00. CNPJ CONTRATADA : 29.422.957/0001-08 S B FREIRE.

(SIDECE - 14/12/2020) 257027-00001-2020NE800026

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 257036

Número do Contrato: 32/2019.
Nº Processo: 25048001034201752.
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 26851204000120. Contratado : ACF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -.Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoprorrogar o prazo previsto na clausula segunda,que trata da vigencia e da prorrogaçao do contrato nº 32/2019. por mais seis meses daquele previsto inicialmente a partir de 19/12/2020 com termino em 19/06/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/12/2020 a 19/06/2021. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 14/12/2020) 257036-00001-2020NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO PURUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 257028

Nº Processo: 25038000389202049.
PREGÃO SISPP Nº 12/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 04922933000197. Contratado : ROSINEIDE DA SILVA FURTADO -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos simples e completa com lubrificação, de natureza continuada, para atender as necessidades do DSEI Médio Rio Purus, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/12/2020 a 12/12/2021. Valor Total: R\$17.640,00. Fonte: 6151000000 - 2020NE800348. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 14/12/2020) 257028-00001-2020NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2020 - UASG 257049

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 25061000651201410.
PREGÃO SISPP Nº 25/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 08849359000140. Contratado : PARQUE DAS ILHAS LTDA -.Objeto: O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do reajuste de preço sobos valores unitários do item desjejum, em decorrência da majoração dos preços e aplicação da taxa acumulada nos últimos 12 meses do IPCA/IBGE, cujo o marco inicial é julho de 2020, sendo essa apurada e divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no percentual de 2,31%, visando atender as necessidades da Casaí de Jaru/RO, adstrita ao DSEI PORTO VE-LHO/RO. Assinado no dia 01/12/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021. Valor Total: R\$632.623,65. Fonte: 6151000000 - 2020NE800038. Data de Assinatura: 29/07/2020.

(SICON - 14/12/2020) 257049-00001-2020NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 253006

Número do Contrato: 00007/2016, subrogado pelaUASG: 253006 - COORD.DE VIG.SANTI.DE PORT.AER.FRONTREIRAS.
Nº Processo: 25743513989201634.
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8666/93 . Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021. Valor Total: R\$32.643,10. Fonte: 174362120 - 2020NE801041. Data de Assinatura: 10/12/2020.

(SICON - 14/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 253002

Número do Contrato: 10/2019.
Nº Processo: 25351941925201891.
DISPENSA Nº 4/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 18133143000137. Contratado : ATENAS TERCEIRIZACAO E OBRAS LTDA-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 21 meses e 3 dias. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 . Vigência: 30/12/2020 a 02/10/2022. Valor Total: R\$211.328,74. Fonte: 174362120 - 2020NE800241. Data de Assinatura: 10/12/2020.

(SICON - 14/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 253002

Número do Contrato: 34/2017.
Nº Processo: 25351462124201611.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993 .Vigência: 30/10/2020 a 30/10/2021. Valor Total: R\$375.399,16. Fonte: 174362120 - 2020NE800357 Fonte: 174362120 - 2020NE800358. Data de Assinatura: 16/10/2020.

(SICON - 14/12/2020)

QUINTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 253023

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 25765929720202090.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 10808175000183. Contratado : NOVO CONCEITO LOCACAO DE MAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Quarto Termo Aditivo para prorrogação da vigência do contrato nº 02/2016, contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação nas dependências da CVPAF-SE/ANVISA. Fundamento Legal: Inciso II e art. 58, Inciso Ida lei 8666/93. Vigência: 19/12/2020 a 19/12/2021. Valor Total: R\$76.592,76. Fonte: 174362120 - 2020NE800061. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 14/12/2020) 253023-36212-2020NE800176

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Espécie:9º aditamento 583/20 ao contrato de prestação de serviços nº 472/15, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa EQS ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 80.464.753/0001-97. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 13/01/2021 até 12/01/2022, com alteração dos valores. Valor total do aditivo 1.900.768,39 (um milhão, novecentos mil, setecentos e sessenta e oito reais, trinta e nove centavos). . Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 18º aditamento 572/20 ao contrato de locação nº 601/04, entre o Grupo Hospitalar Conceição e PAULO BERNARDINO BERNARDI, inscrito no CPF nº 002.062.450-68. Objeto: refere-se a renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 01/01/21 até 31/12/21, bem como o reajuste dos valores. Em razão da renovação do Contrato, com alteração dos valores. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor total de R\$ 127.935,27 (cento e vinte sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - SRP
Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e desenvolvimento de projetos estruturais, de reforço estrutural e laudos estruturais, análise de manifestações patológicas com elaboração de inventário, bem como estabelecer as principais diretrizes para serviços, através de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal,. ABERTURA: 11/01/2020 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2020 - SRP
Aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (TRAUMA), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Cristo Redentor,. ABERTURA: 06/01/2020 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 26/2020 - SRP
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA NO CAPS I DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO, c . ABERTURA: 11/01/2020 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2016, celebrado em 07/12/2020, entre a HEMOBRÁS e a INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 11.808.559/0001-69; b) Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 09/12/2020 e registrar repactuaçãoção; c) Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/1993; d) Valor: R\$ 2.451.327,48 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) coberto pela combinação das contas orçamentárias 0059.304.2205040000.20006.00.00; e) Signatários: Contratante: Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho - Presidente da Hemobrás; Contratada: Maria do Socorro Macedo Brito - Representante Legal; f) Processo nº 25800.00006559/2016-67.

